

Fone/Fax: (064) 3644 1326 **CNPJ: 24.858.391/0001-48**

www.apore.legislativo.go.gov.br aporecamara@gmail.com

SOLICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 025/2024

Senhor Presidente,

Considerando a necessidade de Contratação de empresa especializada em fornecimento das seguintes peças: ROLAMENTO, CORREIA ALT/VIRB/BBA, CORREIA ALTERNADOR, LONA FLEX JOGO PASTILHAS para Caminhonete L-200, Veículo Oficial da Câmara Municipal de Aporé/GO.

Requer mediante o presente processo administrativo, a dispensa de licitação.

Aporé/GO, 12 de fevereiro de 2024.

SANDRA MARIA DA SILVA Secretária Geral



Fone/Fax: (064) 3644 1326 **CNPJ: 24.858.391/0001-48**

www.apore.legislativo.go.gov.br aporecamara@gmail.com

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ, Estado de Goiás, torna PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que está contratando através de **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/21, entre outros dispositivos legais aplicados a espécie, tendo em vista a necessidade dos serviços.

CONTRATADO: JOVIZA AUTO PEÇAS E OFICINA MECÂNICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.462.126/0001-31, localizado na Avenida Presidente Dutra 2933, Izanópolis, Cassilândia/MS, CEP: 79.540-000.

- **1 RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO:** Através de recebimento de menor proposta; Esclarecendo que a contratada foi a única que apresentou proposta com preço abaixo do valor estimado após a publicação do Aviso de Dispensa, para o fornecimento de peças para manutenção do veículo oficial da Câmara, conforme descrição abaixo.
- **3 OBJETO:** Constitui objeto da presente Dispensa de Licitação a Contratação de empresa especializada em fornecimento de peças (rolamento, correia ALT/VIRB/BBA, correia, alternador, lona flex jogo de pastilhas) para manutenção do veiculo oficial da Câmara.
- **4 VALOR ESTIMADO:** O valor estimado deste contrato é de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), através de emissão de nota fiscal, para devido empenho e liquidação, conforme entrega do produto.
- 4.1. Considerando a única proposta que foi a da contratada no valor global de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), pagos através de emissão de nota fiscal, após entrega do produto.

Considerando o exposto, deve a Câmara Municipal de Aporé/GO outorgar a contratação de "JOVIZA AUTO PEÇAS E OFICINA MECÂNICA LTDA" pela Dispensa de Licitação.

Aporé/GO, 14 de fevereiro de 2024.

CLAUDIA APARECIDA DA SILVA SANTOS

Presidente da Câmara



Fone/Fax: (064) 3644 1326 **CNPJ: 24.858.391/0001-48**

www.apore.legislativo.go.gov.br aporecamara@gmail.com

CONTRATO N.º 026/2024

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 022/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 025/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ n.º 24.858.391/0001-48, localizada na Rua Maria Nogueira Sales, Quadra 03, Lote 12, nº 51, Bairro Nosso Senhor dos Passos, Aporé/GO, neste ato como CONTRATANTE representada pela sua Presidente Claudia Aparecida da Silva, que ao final assina e,

A CONTRATADA: JOVIZA AUTO PEÇAS E OFICINA MECÂNICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.462.126/0001-31, localizado na Avenida Presidente Dutra 2933, Izanópolis, Cassilândia/MS, CEP: 79.540-000, celebram através deste:

- 1. DO OBJETO: Constitui objeto da presente Dispensa de Licitação a Contratação de empresa especializada em fornecimento de peças (rolamento, correia ALT/VIRB/BBA, correia, alternador, lona flex jogo de pastilhas) para manutenção do veiculo oficial da Câmara.
- 2. DA JUSTIFICATIVA: Considerando a única proposta apresentada, a qual esta abaixo do valor estimado, após devida publicação do Aviso de Dispensa nº 022/2024 e a necessidade da prestação dos serviços de troca de peças para manutenção do veículo oficial da Câmara, razão pela qual, formaliza o mesmo.
- 3. DA RAZÃO: Através de recebimento de menor proposta; Esclarecendo que a contratada foi a única que apresentou proposta dentro do valor estimado após a publicação do Aviso de Dispensa, para aquisição de prestação do serviço de manutenção do veículo do Poder Legislativo.
- 4. DA BASE LEGAL: Tal contratação se faz baseada no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21.
- 5. DAS PENALIDADES E MULTAS: A Contratante se compromete a repassar as peças necessárias para manutenção do veículo oficial e após, receber a nota fiscal e efetuar o devido empenho e liquidação. A Contratada se compromete a fornecer as peças solicitadas, prestando serviço de qualidade, e somente após, emitir a nota fiscal para pagamento pela contratante.
- 6. DO PRAZO E PRORROGAÇÃO: Vigorará pelo prazo de doze meses, findando em 31 de dezembro de 2024.



Fone/Fax: (064) 3644 1326 **CNPJ: 24.858.391/0001-48**

www.apore.legislativo.go.gov.br aporecamara@gmail.com

- 7. DO VALOR DO CONTRATO: no valor global de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), pagos através de emissão de nota fiscal, após entrega do serviço.
- **8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos para o adimplemento do preço correrão por conta da Câmara Municipal, com as seguintes dotações orçamentárias: 01.031.0120.2.029.3.3.90.30 Material de Consumo.
- **9. DA RESCISÃO CONTRATUAL:** Havendo descumprimento total ou parcial deste contrato, ensejará sua rescisão, conforme disposto na Lei 14.133/21, artigo 124.

As partes elegem a Comarca de Itajá, Estado de Goiás, para sanar quaisquer dúvidas ou desacordos que possam surgir.

Aporé/GO, 14 de fevereiro de 2024.

CLAUDIA APARECIDA DA SILVA SANTOS
Presidente da Câmara (Contratante)

JOVIZA AUTO PEÇAS E OFICINA MECÂNICA LTDA CONTRATADO

TESTEMUNHAS:	 	